LEI Nº 1095/2003

"Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira,** com filial neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2003.

LOCÁLDIO ELIZEU SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO